



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.385/2020**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDILSON PEREIRA DE LIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDILSON PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 928601, portador da cédula de identidade RG nº 6.794.627-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 026.678.119-50, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.05.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2018 a 17 de maio de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2020.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito/Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30, maio 1920  
DE Nº 11.867  
UMUARAMA, 01, 06 1920  
Almeri Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS